



PORTARIA Nº 113, DE 09 DE JULHO DE 2021

*"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO
PROCESSANTE."*

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, as informações contidas na Processo Administrativo nº. 1394/2020 referente a Tomada de Preço nº 009/2020, tendo como objeto Contratação dos serviços de construção uma garagem para abrigo dos veículos pertencentes a prefeitura e secretarias do município de São José do Divino-PI;

CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável da Empresa **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, estabelecida na Rua Conselheiro João Lourenço, nº414, Altos, Centro, Tianguá-CE;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pela empresa **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, estabelecida na Rua Conselheiro João Lourenço, nº414, Altos, Centro, Tianguá-CE, em tese, vai de encontro as punições da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento das regras editalícias da Tomada de Preço nº. 009/2020, no qual prevê punições a empresa, caso não cumpra as regras postas no processo; **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de nº 001/2021 em face da empresa **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, estabelecida na Rua Conselheiro João Lourenço, nº414, Altos, Centro, Tianguá-CE a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados no processo Administrativo nº, 1394/2020, Tomada de Preço nº. 009/2020, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Comissão da Apuração das possíveis irregularidades, cabendo a presidência ao primeiro nominado:



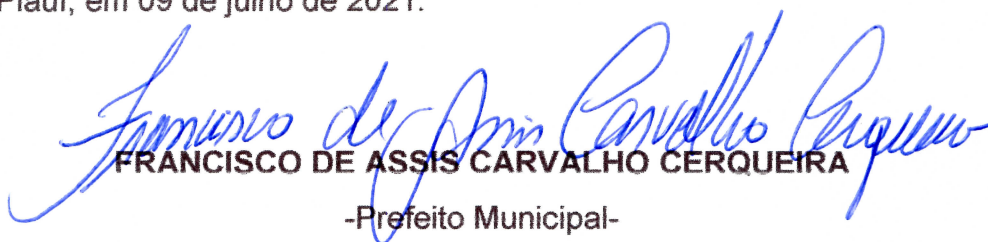
NOME	CPF	MATRÍCULA
LUZIANY ROCHA DE SOUSA	049.141.543-58	0463
MARIA ELIZETE DA SILVA	366.142.308-83	0467
FRANCISCO ANTONIO SOUSA	753.477.093-91	0112

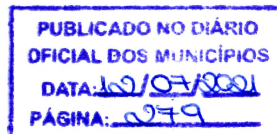
Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 09 de julho de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



Id:10EFOFA08835FBD8



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2021

ESPÉCIE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, 55 – Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF: 839.920.653-91, prefeito municipal, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP, e **R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO-ÓTIMA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22, Inscrição Estadual nº 19.453.740-4, estabelecida na Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro/Norte, Teresina-PI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO PAR ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

LOTE I - MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL PCT C/10 UNIDADE	DESCARTEE	PCT	500	R\$34,00	R\$17.000,00
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CIRÚRGICA C/50 UND	NEVE	CA	240	R\$17,00	R\$4.080,00
3	LUVAS DESCARTÁVEL EM LATEX C/100 UND	STANDARD	CA	240	R\$64,88	R\$15.571,20
4	PROTETOR FACIAL	UG GLOBAL RESOURCES SDN BHD-MALÁSIA	UND	180	R\$8,25	R\$1.485,00
5	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/100 UND	HN DESC comércio e confecções de produtos hospitalares Ltda.Epp-Brasil	PCT	240	R\$19,80	R\$4.752,00

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: até 09 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI** CNPJ 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF: 839.920.653-91 e: e **R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO-ÓTIMA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22.

São José do Divino-PI, 09 de julho de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal

Id:089B6E6E86F9BFB6



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 112, DE 08 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício;

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora **LUDIMILLA SANTANA SOUSA**, Mat. 0342, sua exoneração do cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, conforme Processo Administrativo 2021/0002549; **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de julho de 2021, a servidora **LUDIMILLA SANTANA SOUSA**, Registro Funcional nº 0342, RG: 2.585.092 SSP-PI e do CPF: 027.370.733-75, do cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 08 de Julho de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:07382956296FFBF7



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 113, DE 09 DE JULHO DE 2021

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE."

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, as informações contidas na Processo Administrativo nº. 1394/2020 referente a Tomada de Preço nº 009/2020, tendo como objeto Contratação dos serviços de construção uma garagem para abrigo dos veículos pertencentes a prefeitura e secretarias do município de São José do Divino-PI;

CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável da Empresa **FORTELECE CONSTRUTORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, estabelecida na Rua Conselheiro João Lourenço, nº 414, Altos, Centro, Tianguá-CE;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pela empresa **FORTELECE CONSTRUTORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, estabelecida na Rua Conselheiro João Lourenço, nº 414, Altos, Centro, Tianguá-CE, em tese, vai de encontro as punições da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento das regras editalícias da Tomada de Preço nº. 009/2020, no qual prevê punições a empresa, caso não cumpra as regras postas no processo; **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de nº 001/2021 em face da empresa **FORTELECE CONSTRUTORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, estabelecida na Rua Conselheiro João Lourenço, nº 414, Altos, Centro, Tianguá-CE a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados no processo Administrativo nº, 1394/2020, Tomada de Preço nº. 009/2020, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Comissão da Apuração das possíveis irregularidades, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	CPF	MATRICULA
LUZIANY ROCHA DE SOUSA	049.141.543-58	0463
MARIA ELIZETE DA SILVA	366.142.308-83	0467
FRANCISCO ANTONIO SOUSA	753.477.093-91	0112

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 09 de julho de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-